

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

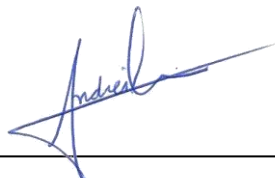
O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas, instituído pelo decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de Novembro de 2020, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/whb-camp-qgp>, com primeira convocação às 13h30, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às 14h00, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 07 de julho de 2020;
2. Apresentação das organizações membro eleitas por meio das Assembleias Setoriais Públicas;
3. Apresentação do Relatório de Atividades da Entidade Executiva Ecopef na Assessoria do Comitê Peixe – Parcial Ano II;
4. Apresentação do Relatório Financeiro das Atividades da Entidade Executiva – Parcial Ano II;
5. Apresentação e Aprovação do Planejamento Estratégico – Ano II (maio/2021);
6. Atualização e aprovação do Plano de Capacitação – Ano II (maio/2021);
7. Atualização e aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social -Ano II (maio/2021);
8. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho - Ano II (maio/2021);
9. Leitura, aprovação e lançamento do Edital de Eleição da nova diretoria do Comitê Peixe – gestão 2021 - 2023;
10. Aprovação da Resolução nº 10/2020, que cria a Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativos;
11. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela secretaria executiva;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020) e publicada no SIRHESC.
- g) Segue anexo link de acesso às Notas Técnicas mencionadas:
Nota Técnica 005/2020:
http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota- Tecnica -5 2020-Documentos-CBHs.pdf
Nota Técnica 006/2020:
http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-Tecnica-n006-2020-Procedimentos-AG-videoconferencia.pdf
- h) Para fins do bom andamento da Assembleia Geral Ordinária, deve-se deixar o microfone desabilitado. Somente deverá ser habilitado para fazer o uso da palavra. O chat poderá ser utilizado para perguntas.

Joaçaba, 26 de outubro de 2020.



ANDREI GOLDBACH

Presidente
Comitê Peixe

